



## PORTARIAS

Deficiência:

Titular: DALVA DE JESUS MONTEIRO  
Suplente: SÉRGIO LUIZ SOARES DE CAMARGO

Titular: ELENICE DE FÁTIMA PAULA  
Suplente: JULIA HELENA LOPO TAVARES ALMEIDA

Titular: JOÃO VITOR FRANCO GOUVEIA  
Suplente: MICHELE APARECIDA DE FREITAS ROVERI

II - Representantes de Prestadores de Serviços na Área da Pessoa com Deficiência:

Titular: ROMILDA OLIVEIRA DE JESUS  
Suplente: IRENE FÁTIMA FARIA MANTOVANI

Titular: GILSON MODESTO  
Suplente: JAMES GUILHERME MANTOVANI

Titular: KELLY CRISTINA DE MELLO  
Suplente: VANESSA LAURA DE OLIVEIRA

III - Representante de Entidades Sociais e/ou Associações Comunitárias:

Titular: VANDERLEA DOS SANTOS SILVA  
Suplente: ERIC RUIZ GARCIA

IV - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - 33ª Subseção de Jundiaí:

Titular: DANIEL TEJEDA QUARTUCCIO  
Suplente: AMANDA PAGANI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

**DAP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**EDITAL N.º 388, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**FAZ SABER**, que fica os beneficiários ou inventariantes dos servidores falecidos abaixo descritos, notificados a comparecer na Unidade de Gestão e Administração de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, para tratar de assunto de seu interesse.

AGOSTINHO ADALBERTO BE
ALCINDO EDELICIO MASSUCATO
ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA
ANA PAULA SANTOS
CELIA APARECIDA CIOCCA MARTINS
EDENILSON TARISSIO
EDINALVA SILVA DOS SANTOS
ELBER GASPARINI
ESTER ELIANE OSORIO
EVA APARECIDA ROSSI
FATIMA APARECIDA ALBINO DE BRITO
FATIMA BOAVENTURA DOS SANTOS
GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO
GERALDO INACIO DO NASCIMENTO
IRAMAI DOBRE FERREIRA
JESUS NESTOR
JOAO BATISTA CYRINO
JOSE ADEMAR COELHO FERRO

## GESTÃO DE PESSOAS

JOSE CARLOS MONTEIRO BALTAZAR
KATIA TERESA BUENO DOS SANTOS
LEONARDO GAGLIARDI
LUCIMARA DIAS PIMENTA
MARCIO BRANDINI
MARCOS ANTONIO AMADI
MARGARETE TERESA MAGRINI
MARIA DE LURDES ROSSI BERNABE
MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS
MARY CREUSA FORNARI MARINHO
ROSINA COPERTINO FOGUEL
SILVANA FIGUEIREDO MACHADO
SOLANGE PEREIRA DO AMARAL GOIS
TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA
VALMIR LEME DO PRADO
VANIA APARECIDA RITA MARTINES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

## CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 466 e SEI nº0156050, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A. Processo Administrativo: CIJ.01446/2022. Pregão Eletrônico nº 367/2023. Objeto: Fornecimento de solução de expansão e atualização de rede sem fio, da marca Ruckus composta por controladores, pontos de acesso (Access Points – AP), softwares, licenças assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção preventiva e corretiva, referente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 367/2022, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital. Valor Global: R\$162.899,01 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo). Vigência: A vigência do contrato se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica e vigorará até o término do maior prazo de garantia, previsto na CLÁUSULA DOZE, item 12.1, contados do aceite, pela CONTRATANTE, da entrega dos produtos/serviços. Assinatura: 19/07/2023.

Jundiaí, 19 de julho de 2023.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

## DAE

**Extrato de Contrato**  
**Dispensa Obra nº 015/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
Contrato nº 080/2023, assinado em 03/07/2023, Processo DAE nº 2.097/2023.  
Objeto: Prestação de serviço de canalização de dreno/filtro na base da represa de acumulação, conforme exigência do Plano de Segurança de Barragem.  
Valor: R\$ 95.370,00.  
Prazo: 60 DIAS.  
Classificação dos recursos: 8.6.3.01– Diretoria de Mananciais (DIM).

18/07/2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº: EGP.0000060/2023  
Empenho nº: 087/2023  
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.  
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC JUNDIAÍ  
CNPJ: 03.709.814/0035-37  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

"DO INDIVIDUAL AO COLETIVO: CULTIVANDO VÍNCULOS INTERPESSOAIS SAUDÁVEIS", PALESTRA "DESPERTANDO O POTENCIAL DAS CONEXÕES HUMANAS" E WORKSHOP "ROAD SHOW LÍDER MEDIADOR"

Valor: R\$ 16.422,50 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 253/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020790/2023 para supressão de uma árvore na Rua Nelson Muller, 60, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão  
CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 8.354/2020

OBJETO: Desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Residência Inclusiva, destinado ao atendimento de até 10 (dez) jovens e/ou adultos com deficiência, de ambos os sexos.

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando: Cristiane Aparecida Braido como titular e Cláudia Maldonado Guerra Leon como suplente, bem como a substituição dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Juliana Cecília Simões Navarro (titular), Valdemar Donizeti de Sousa (titular), Bárbara Raquel Gomes Roveri (suplente) e Ana Paula Zorik (suplente), sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 18/07/2023  
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO E ACOLHIMENTO BOM PASTOR

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão  
CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 1014/2021

OBJETO: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Territórios: Vista Alegre - Norte, Central e Jardim Tamoio - Leste) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no Município de Jundiá.

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando: Bianca Souza Delfino, Antônio Sérgio Pereira e Gerlânia Maria da Silva como titulares e Valdair Ferreira, Valmir Tadeu Catarina e Kátia Maria Ferreira como suplentes, bem como a substituição dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Marilu Scapin Andreasi e Célia Emídia da Silva, como titulares, e Beatriz Dias e Solange Cordeiro de Vasconcelos, como suplentes, sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINATURA: 13/07/2023  
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 19.807/2021

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência - ILPI, no município de Jundiá.

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando: Rosângela Mota Ligieri Nunes como titular e Cláudia Maldonado Guerra Leon como suplente, bem como a substituição dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Anelise Alves de Lima (titular), Gilzaneide Fernandes da Silva Casatti (titular), Karina Thomás da Silva (suplente) e Ricardo Segala (suplente), sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 18/07/2023  
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 4543, DE 18 DE JULHO DE 2023

Concede licença à funcionária PATRICIA MONTANARI LEME, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 04 (quatro) dias, no período de 18 a 21 de julho de 2023.

CAMPANHA DE INVERNO DE JUNDIAÍ 2023

**CALOR A GENTE COMPARTILHA**

Está frio, né?

Sua doação vai ajudar a esquentar quem mais precisa.

#CompartilheCalor

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JUNDIAÍ PREFEITURA